



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 593/2008 Projeto de Resolução : 1/2008
Data e Hora: 29/02/08 14:02:25
Procedência: Aloisio Varejão
Institui a Comenda "Itamar Silva".

~~ex: 30.1/08~~ CX08/2010 PJ Lei



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Institui a comenda "Itamar Silva".

Art. 1º - Fica instituída a Comenda "**Itamar Silva**" de contabilidade, destinada a distinguir profissionais bacharéis de contabilidade que tenham se destacado no meio contábil, pelos relevantes serviços prestados à comunidade capixaba.

Art. 2º - A Comenda "**Itamar Silva**" de contabilidade, será conferida anualmente, no dia 25 do mês de Abril, na sessão solene em comemoração ao dia do Contador, mediante Decreto Legislativo, após aprovadas as indicações por comissão especial composta de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara Municipal de Vitória, designada pela Presidência.

Parágrafo Único – A Comenda de que trata esta Resolução somente será conferida a 05 (cinco) personalidades do meio Contábil, anualmente escolhidas com o consenso da Comissão Especial, que após apreciar as indicações, encaminhará à Mesa Diretora os nomes escolhidos.

Art. 3º - Fica instituído o "Diploma de Honra ao Mérito" em número de 02 (dois) por Vereador, destinados a homenagear pessoas ligadas ao meio contábil.

Parágrafo Único – O respectivo diploma constará o nome do agraciado, do Vereador Autor e do Presidente da Câmara com suas respectivas assinaturas.

Art. 4º - A Comenda "**Itamar Silva**" de contabilidade será representado pelo símbolo dos contabilistas na cor predominante "azul" contendo no centro um disco com a efigie de "**Itamar Silva**" e no anverso o Brasão oficial do Município de Vitória, cujo modelo ficará sob a responsabilidade da Mesa Diretora.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Aloísio Varejão", is located in the bottom right corner of the page.



Art. 5º - A Câmara Municipal de Vitória, manterá um livro de registro contendo o nome de todos os agraciados com a Comenda "Itamar Silva" e expedirá os respectivos diplomas a partir do ano de 2008.

Art. 6º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotação própria do Orçamento do Poder Legislativo.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor em sua data de publicação.

Edifício Paulo Pereira Gomes, 29 de fevereiro de 2008.



ALOÍSIO VAREJÃO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica

RODRIGO SARLO ANTONIO
 Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona
 Judiciária da Cidade de Vitória, ES

Praça Costa Pereira, 30, Centro, Tel.: 27-3132.1600
 Av. N. S. dos Navegantes, 755, loja 04, E. do Suá, Tel.: 27-3137.2612
 Av. N. S. da Penha, 595, Loja 3, Praia do Canto, Tel.: 27-3137.2600
 www.cartoriosarlo.com.br

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro **C-0041 -S2** às folhas **062-** sob o número **012062** de registro de óbito, consta o de **ITAMAR SILVA**, cpf **03592570706**, título de eleitor nº**9686211457** - zona **034ª**, matrícula nº **2955520**, Carteira de Identidade de nº**109232**-Secretaria de Segurança Pública-ES falecido aos **dezenove (19) dias** do mês de **agosto (08)** do ano de **dois mil e sete (2007)**, à(s) **19:40 horas** em **CIAS-Centro Integrado de Atenção à Saúde, Itararé - Vitória - ES**, do sexo **masculino** de profissão **funcionário público federal aposentado**, natural de **CARIACICA - ES**, residente em **Rua Eugênio Ramos, 51/105, Jardim da penha, Vitória-ES**, com **64 ano(s)** de idade, de estado civil **casado**, com **Heralda Batista Silva**, no cartório **Joaquim Pereira de Azevedo, Itaquari, Cariacica/ES**, sendo filho de **Alvaro Silva e Diosvanda Mattos Silva**, não deixando testamento conhecido, deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos, deixando **02 filho(s)** : **Tamara Silva Daiello** com **27 ano(s)**, **Alessandra Silva** com **35 ano(s)** .


O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia **20 de agosto de 2007** por **Tamara Silva Daiello**, Cnh:00973923146-Detran/ES estava assinado pelo médico **Dr(a). Aloyr Gonçalves Simões Junior - CRM Nº 7213** e deu como causa morte: **insuficiência respiratória aguda, choque cardiogênico, síndrome coronariana aguda, miocardiopatia isquêmica crônica, insuficiência renal crônica dialítica.**

O sepultamento foi feito no dia **20 de agosto de 2007**, às **15:00 horas**, no cemitério **Jardim da Paz, Laranjeiras, Serra/ES.**

Observações: Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, ES, 20 de agosto de 2007.


 Maria Celeste Pereira Lima
 Escrevente

Novo Telefone: 27 xx 3132.1600
 REGISTRO GRATUITO CONFORME LEI Nº 9.534 DE 11/12/1997.
 LORENA - Sucursal Praia



TABELIONATO CASTELLO - OFFICIO DE NOTAS
 ROBERTO DUIA CASTELLO - Tabelião
 R. Abical do A. Carneiro, 191 Vitória-ES Tel: (27) 3345-8555
 Certifico e dou fé, que esta fotostática é reprodução fiel do documento apresentado, autenticando-a nos termos do Inc. V do Art. 7º. da Lei 8.935 de 13.11.94.
 testemunho da verdade.



SUCURSAL 2
 Av. N. S. da Penha, nº 595-Loja 03

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica

Itamar Silva

Curriculum Vitae

Informações Pessoais:

Nome completo: Itamar Silva
Nacionalidade: Brasileira
Data de Nascimento: 09/02/1943
Estado civil: Casado
Endereço:
Rua: Rua Eugênio Ramos, nº. 51
Bairro: Jardim da Penha
Cidade – UF: Vitória – ES
Telefone: (27) 3225-0355

Formação:

- Bacharel em Ciências Contábeis – ano 1972
- Contador – inscrito no CRC/ES , sob o nº 2460

Experiência Profissional:

Braspérola Indústria e Comércio S.A

- Auxiliar faturista: 1967- 1970

Instituto de Desenvolvimento industrial do Espírito Santo.

- Chefe de departamento: 1970- 1975

Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo.

- Auditoria Contábil: 1970- 1972

Colégio Brasileiro de Vitória.

- Professor: 1971- 1972

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo:	Folha	Rubrica

Faculdade de Ciências Econômicas de Colatina- FACEC

- Professor: 1972- 1977

Instituição de Assistência Social Nossa Senhora das Graças.

- Professor: 1973- 1974

Tamoyo- Associação de Poupança e Empréstimo.

- Agente Banco Nacional de Habitação: 1975- 1976
- Diretor Financeiro: 1976- 1979

Sociedade Educacional do Espírito Santo- SEDES.

- Professor Universitário: 1977- 1980

Universidade Federal do Espírito Santo- UFES.

- Professor e Chefe do departamento do curso de Ciências Contábeis: 1979- 1993.

Triplik S/A- Crédito Imobiliário

- Agente Financeiro B.N.H e Assessor de Planejamento e Controle: 1980- 1986

Sociedade Educacional do Espírito Santo- SEDES

- Professor Universitário e Coordenador do Curso de Ciências Contábeis:
1981- 1997

Colégio Brasileiro de Vitória.

- Professor: 1971- 1972

Scalper's Fashionn Comércio de Importação e Exportação Ltda.

- Procurador: 1993- 1997

Sociedade Educacional de Viana.

- Professor Universitário: 1997- 1998

SESCON- Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis de das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Espírito Santo.

- Sócio- Fundador
- Presidente nos mandatos: 1994-1997

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica

CRC- Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo.

- Presidente nos mandatos: 1982- 1983
1984- 1985

CFC- Conselho Federal de Contabilidade.

- Conselheiro

Empresário do ramo de Contabilidade.

- Proprietário de escritório de Contabilidade: 1985- 2006



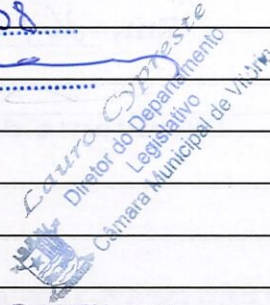
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
593	07	

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 03/03/08

DIRETOR



INCLUA-SE EM PAUTA P/
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em 04/03/08

PRESIDENTE DA CÂMARA

Pautado em 1ª Discussão

Em 06/03/08

Presidente da Câmara

Pautado em 2ª Discussão

Em 11/03/08

Presidente da Câmara

Pautado em 3ª Discussão

Em 13/03/08

PRESIDENTE DA CÂMARA

Pautado em 4ª Discussão

Em 19/03/08

Presidente da Câmara

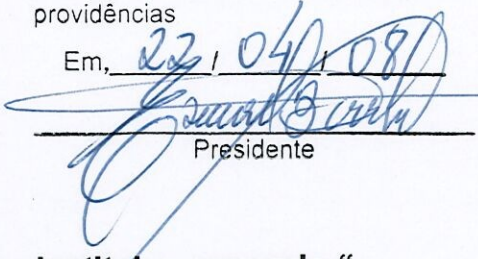
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA	Processo	Folha	Fubric
	593	08	R

Comissão de Justiça
Aprovado o Parecer

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Depto. Legislativo para as devidas providências

Em, 22/04/08

Presidente

Processo n.º 593 /2008
Projeto de Resolução nº 01/2008
Procedência : Vereador Aloísio Varejão

**Ementa.: Institui a comenda “
Itamar Silva”**

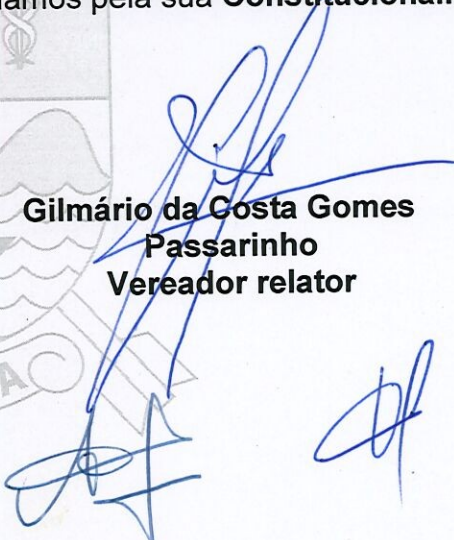
O Ilustre Vereador no uso de suas prerrogativas regimentais apresenta a esta Egrégia Casa de Leis Projeto de Resolução nº 01/2008, que **Institui a comenda “ Itamar Silva”**, segundo o autor a comenda será destinada a distinguir profissionais bacharéis de contabilidade que tenham se destacado no meio contábil, a homenagem será no dia 25 do mês de Abril em sessão solene em comemoração ao dia do contador.

Registramos e parabenizamos o Ilustre vereador pelo brilhante projeto de resolução proposto.

Por atender a todas as formalidades processualísticas e por obedecer a todos os preceitos constitucionais, opinamos pela sua **Constitucionalidade**.

Vitória-ES, 10 de Abril de 2008




Gilmário da Costa Gomes
Passarinho
Vereador relator



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
593	09	R

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Comissão de Mesa Diretora

Ao Sr. Vereador Fabio

dube para relatar.

Em 22/04/2008

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
593	10	R

GABINETE DO VEREADOR FABIO LUBE

PARECER DA MESA DIRETORA

Trata-se do Projeto de Resolução nº 001/2008, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador **ALOISIO VAREJÃO**, que institui a Comenda Itamar Silva.

Em face da importante homenagem que será prestada aos profissionais da contabilidade, destinada a distinguir àqueles que se destacam no meio contábil, somos favoráveis à aprovação da presente Resolução.

S. M. J é o nosso parecer

Palácio Attílio Vivacqua, 23 de abril de 2008.



FABIO LUBE RANGEL
Vereador

Comissão de Mesa Diretora

Aprovado o Parecer

Ao Depto. Legislativo para as devidas providências

Em, 23, 04, 2008


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
593	11	R

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Comissão de Finanças

Ao Sr. Vereador Esmael

Almeida para relatar

Em 23 / 04 / 2008

Presidente



Câmara Municipal de Vitória

COMISSÃO DE FINANÇAS

Processo n.º 593/2008
Projeto de Resolução n.º: 1/2008
Procedência: Vereador Aloísio Varejão

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
593	12	R

Comissão de *Finanças e Inca-*
Aprovado o Parecer *unânime*

Ao Depto. Legislativo para as devidas providências

Em, *23/04/2008*

Presidente

Ementa: "Institui a Comenda Itamar Silva".

O Ilustre vereador Aloísio Varejão, no uso de suas prerrogativas regimentais, apresenta a esta Egrégia Casa de Leis Projeto de Resolução com o escopo de instituir, no município de Vitória, a Comenda Itamar Silva.

Parecer da Comissão de Finanças

Parabenizamos o vereador Aloísio Varejão pelo Projeto de Resolução apresentado, e, SMJ, opinamos pela **APROVAÇÃO** do projeto ora analisado como redigido, admitindo assim, oportuno exame de mérito por outras instâncias.

Vitória-ES, 23 de abril de 2008.

[Signature]
Vereador Esmael Barbosa de Almeida
Relator

GABINETE DO VEREADOR

ESmael

"DEUS É NOSSA FORÇA"

WWW.ESMAEL.COM.BR

GABINETE DO VEREADOR ESMAEL
Av. Marechal Mascaranhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira - Vitória - ES - CEP: 29052-120
esmael@esmael.com.br
27 3334-4566



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo	Folha	Rubrica
503	13	R

Ao Sr.(a): Rita Pratti

Para providenciar a extração do avulso.

Em. 24/04/2008

SAC - Serviço de Apoio às Comissões

Jacqueline R. F. Freitas

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em. 24/04/08

Rita Pratti

ASSINATURA

FUNCIONÁRIA RITA PRATTI

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
593	14	R



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

AVULSO Nº. 226/2008

PROCESSO	593/2008
PROJETO DE RESOLUÇÃO	1/2008
EMENTA	Institui a comenda "Itamar Silva".
INICIATIVA	Aloísio Varejão
PARECER	Comissão de Justiça - Pela Constitucionalidade Mesa Diretora – Pela Aprovação Comissão de Finanças – Pela Aprovação



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
593	45	R

Inclua-se na Pauta da Ordem do Dia

Em 29/04/2008

PRESIDENTE DA CAMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

EM 29/04/2008

PRESIDENTE DA CMV

A Srta Kaity/Ednea

Para providenciar a extração da Resolução que trata
o presente Processo e posteriormente encaminhar ao Departamento de
Imprensa Oficial para publicação.

Em 30/4/2008

Lauro Cypreste

Diretor do Departamento

Legislativo

Câmara Municipal de Vitória

Sr. Diretor:

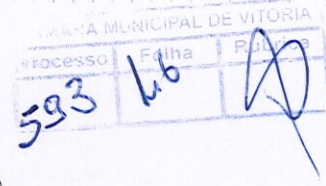
Devidamente providenciado.

Em 05/05/2008

Franco Handbank



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



BOLETIM DE VOTAÇÃO

23^ª SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 29 / 04 / 2008

VEREADOR	VOTAÇÃO		AUSENTE	OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO		
ADEMAR ROCHA	S			
ALEXANDRE PASSOS	-	-	-	Presi
ALOÍSIO VAREJÃO	S			
ANTÔNIO DENADAI	S			
DERMIVAL GALVÃO	S			
ELIEZER TAVARES	S			
ESMAEL ALMEIDA	-	-	A	
FABIO LUBE	S			
GILMÁRIO PASSARINHO	S			
LUCIANO REZENDE	S			
LUIZINHO COUTINHO	S			
MAURÍCIO LEITE	S			
NEUZINHA DE OLIVEIRA	S			
TONINHO LOUREIRO	S			
ZEZITO MAIO	S			

SECRETÁRIO: Menezes



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Publicado no DIO
Em, 15/05/2008

M Núcleo de Documentação e Informação

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA	Processo	Folha	Rubrica
	583	17	

RESOLUÇÃO Nº 1 845

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Institui a Comenda "Itamar Silva".

Art. 1º. Fica instituída a Comenda "Itamar Silva" que será concedida a profissionais bacharéis de contabilidade que tenham se destacado no meio contábil, pelos relevantes serviços prestados à comunidade capixaba.

Art. 2º. A Comenda "Itamar Silva" de contabilidade será conferida anualmente no dia 25 de abril, em Sessão Solene em comemoração ao Dia do Contador, através de Decreto Legislativo, após aprovadas as indicações por comissão especial composta por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara Municipal de Vitória, designada pela Presidência.

Parágrafo único. A Comenda de que se trata a presente Resolução será conferida a 05 (cinco) personalidades do meio contábil, escolhidas anualmente.

Art. 3º. Fica instituído o "Diploma de Honra ao Mérito" em número anual de 02 (dois) por Vereador, destinados a homenagear pessoas ligadas ao meio contábil.

Parágrafo único. No respectivo diploma constará o nome do agraciado, do Vereador autor da indicação e do Presidente da Câmara, com suas respectivas assinaturas.

Art. 4º. A Comenda "Itamar Silva" de contabilidade será representada pelo símbolo dos contabilistas na cor predominante "azul", contendo no centro um disco com a efígie de Itamar Silva e no anverso o Brasão oficial do Município de Vitória, cujo modelo ficará sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vitória.

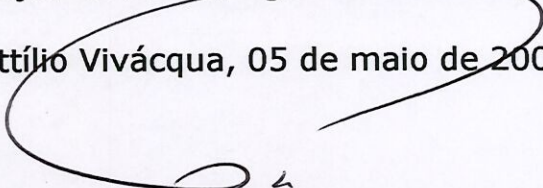
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
53	18	2

Art. 5º. A Câmara Municipal de Vitória manterá um livro de registro contendo o nome de todos os agraciados com a Comenda "Itamar Silva" e expedirá os respectivos diplomas a partir do ano de 2008.

Art. 6º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 05 de maio de 2008.



Alexandre Passos
PRESIDENTE



Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Fábio Lube
2º SECRETÁRIO



Aloísio Varejão
3º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 1 845

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Institui a Comenda "Itamar Silva".

Art. 1º. Fica instituída a Comenda "Itamar Silva" que será concedida a profissionais bacharéis de contabilidade que tenham se destacado no meio contábil, pelos relevantes serviços prestados à comunidade capixaba.

Art. 2º. A Comenda "Itamar Silva" de contabilidade será conferida anualmente no dia 25 de abril, em Sessão Solene em comemoração ao Dia do Contador, através de Decreto Legislativo, após aprovadas as indicações por comissão especial composta por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara Municipal de Vitória, designada pela Presidência.

Parágrafo único. A Comenda de que se trata a presente Resolução será conferida a 5 (cinco) personalidades do meio contábil, escolhidas anualmente.

Art. 3º. Fica instituído o "Diploma de Honra ao Mérito" em número anual de 02 (dois) por Vereador, destinados a homenagear pessoas ligadas ao meio contábil.

Parágrafo único. No respectivo diploma constará o nome do agraciado, do Vereador autor da indicação e do Presidente da Câmara, com suas respectivas assinaturas.

Art. 4º. A Comenda "Itamar Silva" de contabilidade será representada pelo símbolo dos contabilistas na cor predominante "azul", contendo no centro um disco com a efígie de Itamar Silva e no anverso o Brasão oficial do Município de Vitória, cujo modelo ficará sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vitória.

Art. 5º. A Câmara Municipal de Vitória manterá um livro de registro contendo o nome de todos os agraciados com a Comenda "Itamar Silva" e expedirá os respectivos diplomas a partir do ano de 2008.

Art. 6º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 05 de maio de 2008.

Alexandre Passos
PRESIDENTE

Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Fábio Lube
2º SECRETÁRIO

Aloísio Varejão
3º SECRETÁRIO

Publicado no Dio
Em, 15/05/2008.

Núcleo de Documentação e Informação

CÂMARA MUNICIPAL - VITÓRIA	Processo	Folha	Rubrica
	593	19	7

CODEG
EDITAL DE TOMADA DE
PREÇOS Nº 001/2008
PROCESSO Nº 608/2008

A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, através de sua CPL, torna público que fará realizar no dia 02 de junho de 2008, às 8h30, em sua sede, na Rua Zuleima Fortes Farias, 133, Centro, Guarapari (ES); licitação na modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresa para

fornecimento de sacolas plásticas de 100 (cem) litros para acondicionamento dos resíduos oriundos da varrição. Maiores informações pelo telefone (27) 3361-1167, das 14 h às 17 h. Valor do edital: R\$ 30,00 (trinta reais)

Guarapari(ES), 14 de maio de 2008.

João Manoel Azeredo
Presidente da CP

Protocolo 26376

Municipalidades

CÂMARAS

Vitória

RESOLUÇÃO Nº 1 845

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Institui a Comenda "Itamar Silva".

Art. 1º. Fica instituída a Comenda "Itamar Silva" que será concedida a profissionais bacharéis de contabilidade que tenham se destacado no meio contábil, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apixaba.

Art. 2º. A Comenda "Itamar Silva" de contabilidade será conferida anualmente no dia 25 de abril, em Sessão Solene em comemoração ao dia do Contador, através de Decreto Legislativo, após aprovadas as indicações por comissão especial composta por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara Municipal de Vitória, designada pela Presidência. **Parágrafo único.** A Comenda de que se trata a presente Resolução será conferida a 5 (cinco) personalidades do meio contábil, escolhidas anualmente.

Art. 3º. Fica instituído o "Diploma de Honra ao Mérito" em número anual de 02 (dois) por Vereador, destinados a homenagear pessoas pagadas ao meio contábil.

Parágrafo único. No respectivo diploma constará o nome do agraciado, o Vereador autor da indicação e do Presidente da Câmara, com suas respectivas assinaturas.

Art. 4º. A Comenda "Itamar Silva" de contabilidade será representada pelo símbolo dos contabilistas na cor predominante "azul", contendo no centro um disco com a efígie de Itamar Silva e no anverso o Brasão Oficial do Município de Vitória, cujo modelo ficará sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vitória.

Art. 5º. A Câmara Municipal de Vitória manterá um livro de registro contendo o nome de todos os agraciados com a Comenda "Itamar Silva" e expedirá os respectivos diplomas a partir do ano de 2008.

Art. 6º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 05 de maio de 2008.

Alexandre Passos
PRESIDENTE

Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Fábio Lube
2º SECRETÁRIO

Aloísio Varejão
3º SECRETÁRIO

Protocolo 26532

Serra

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Portaria nº 140, de 28/04/2008. Nomear, Lupércio Aurélio da Silva, Mat. 11545-2, a partir do dia 06/05/2008.

Serra, 14 de maio de 2008.
ALOÍLIO FERREIRA SANTANA
Presidente - CMS

Protocolo 26379

Linhares

CONTRATO Nº 013/2008
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.
CONTRATADA: NOVO HORIZONTE INFORMATICA LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva em equipamentos de informática com aplicação e fornecimento de peças, serviços de infra-estrutura de rede interna e externa e atualização do portal www.camaralinhares.es.gov.br.

VALOR GLOBAL: R\$ 79.360,00 (setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais), valor mensal de R\$ 9.920,00 (nove mil, novecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 05/05/2008 a 31/12/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001.001.0103100012.001-3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PROCESSO: 0352/2008.
Linhares-ES, 05 de maio de 2008.

ADEMIR JOSÉ DE LIMA
PRESIDENTE

Protocolo 26547

PREFEITURAS

Afonso Cláudio

EXTRATO DE CONVÊNIO.

CONVENIENTES: Município de Afonso Cláudio e a Associação Musical de Jovens Afonso-Claudense.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros à Associação Musical para realização do evento "FESTIVAL SOM NAS MONTANHAS", a realizar-se nos dias 01, 02 e 03 de maio de 2008.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6006.082440007.2.113.333.50.43 - FICHA 483 - FONTE 00500.

VIGÊNCIA: 60 dias após assinatura.

DATA ASSINATURA: 30.04.2008.

Protocolo 26372

Cariacica

RESOLUÇÃO Nº. 062/2008

O Conselho Municipal de Saúde de Cariacica no uso de suas atribuições capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28/12/1990, Resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde de 04/11/2003,

Leis Municipais nº. 211/1990 e Lei 4.464 de 24/04/2007, Decreto nº. 059 de 13/07/2007, bem como prerrogativas regimentais e em consonância com as deliberações do plenário na **Trigésima Quinta Reunião Ordinária** realizada em 04 de março de 2008.

Resolve:

Art.1º - Aprovar por unanimidade as Atas da Trigésima Quarta Reunião Ordinária realizada em 12/02/2008 e Décima Quinta Reunião Extraordinária realizada em 26/02/2008.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrario.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cariacica - ES, 10 de março de 2008.

Arlindo Dupeke
Presidente - CMSC.

Homologo a presente Resolução em 10/03/2008 - Paulo César Reblin - SMSC.

RESOLUÇÃO Nº. 063/2008

O Conselho Municipal de Saúde de Cariacica no uso de suas atribuições capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28/12/1990, Resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde de 04/11/2003, Leis Municipais nº. 211/1990 e Lei 4.464 de 24/04/2007, Decreto nº. 059 de 13/07/2007, bem como prerrogativas regimentais e em consonância com as deliberações do plenário na **Trigésima Quinta Reunião Ordinária** realizada em 04 de março de 2008.

Resolve:

Art.1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas do Fundo Municipal referente ao Quarto Trimestre do Exercício de 2007, em consonância com Art. 12 da Lei 8689/1993.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrario.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cariacica - ES, 10 de março de 2008.

Arlindo Dupeke
Presidente - CMSC.

Homologo a presente Resolução em 10/03/2008 - Paulo César Reblin - SMSC.

RESOLUÇÃO Nº. 064/2008

O Conselho Municipal de Saúde de Cariacica no uso de suas atribuições capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28/12/1990, Resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde de 04/11/2003, Leis Municipais nº. 211/1990 e Lei 4.464 de 24/04/2007, Decreto nº. 059 de 13/07/2007, bem como prerrogativas regimentais e em consonância com as deliberações do plenário na **Trigésima Quinta Reunião Ordinária** realizada em 04 de março de 2008.

Resolve:

Art.1º - Aprovar por unanimidade as construções das Unidades de Saúde de Bela Aurora e Santa Luzia; Núcleos de Estratégia de Saúde da Família - NESF'S de Padre Gabriel e de Vila Prudêncio respectivamente.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrario.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cariacica - ES, 10 de março de 2008.

Arlindo Dupeke
Presidente - CMSC.

Homologo a presente Resolução



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA	Processo	Folha	Rubrica
	593	51	

Sr. Diretor:

A Resolução nº 1845 foi publicada
no Diário Oficial do Estado em 15/05/2008.

Em, 15/05/2008

Felipe Harada

II ARQUIVE-SE
Em, 15/05/08
Cauro Cyrestez
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória